



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO

Certifico para fins de prova junto ao TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, em cumprimento ao disposto no Caput. do Art. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, publicou por afixação no quadro de avisos da Administração Municipal de Irauçuba, o RGF – Relatório Gestão Fiscal e seus anexos, relativo ao 1º QUADRIMESTRE 2013 - 01/01/13 à 30/04/13.

Irauçuba, 29 de Maio de 2013.

José Elinaldo Mota Pinto
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CERTIDÃO

Certifico para fins de prova junto ao TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, em cumprimento ao disposto no Caput. do Art. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, publicou por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Irauçuba, o RGF – Relatório Gestão Fiscal e seus anexos, relativo ao 1º QUADRIMESTRE de 2013 - 01/01/2013 à 30/04/2013.

Irauçuba, 29 de Maio de 2013.

Valderina de Sousa Fernandes

VALDERINA DE SOUSA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Irauçuba

Câmara Municipal de Irauçuba

Valderina de Sousa Fernandes

PRESIDENTE

RG: 160421288 CPF 685.170.173-15

2013.29.05.(1415)

Governo Municipal
de Irauçuba

29 MAIO 2013

BROWN

Setor de Arquivo, Cadastro
Expediente e Protocolo



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IRAUÇUBA
Av. Paulo Bastos, 802, Irauçuba-CE, CEP:62.620-000
Telefone: (88) 3635-1234 - e-mail: iraucuba@tjce.jus.br

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova junto ao TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, em cumprimento ao disposto no Caput dos Arts. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, publicou por afixação no prédio do Fórum Professor Dolor Barreira, o RGF - Relatório da Gestão Fiscal e seus anexos, relativo ao 1º Quadrimestre (01/01/2013 a 30/04/2013). Dou Fé.

Irauçuba, 31/05/2013.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora de Secretaria
Matrícula TJ nº681






GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de prova junto aos Órgãos competentes, que, em cumprimento ao que dispõem os art. 48, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000, foi publicado, em meio eletrônico, no site http://www.iraucuba.ce.gov.br/wp-content/uploads/1qua_rgf.pdf, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao 1º Quadrimestre de 2013.

Irauçuba, 29 de maio de 2013


José Eliisvaldo Mota Pinto
Prefeito Municipal de Irauçuba